



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

Projeto de Lei nº 11 de 08 de novembro de 2016

Altera a Lei 410 de 07 de agosto de 2003.

Art. 1º - Acrescenta inciso ao artigo 3º de Lei 410 de 07 de agosto de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar e desenvolver os seguintes eventos:

- I - FERVERÃO**, meses de janeiro, fevereiro e março;
- II - KARTMEL**, data móvel;
- III - Campeonato de Surfe**, data móvel;
- IV - Feira do Livro**, data móvel;
- V - Campeonato de Canoagem**, data móvel;
- VI - Circuito Gaúcho de Body Boarding**, data móvel;
- VII - Campeonato de Ciclismo/Triathlon**, data móvel;
- VIII - Festa de Nossa Senhora de Lourdes, Padroeira dos Veranistas** - dia 11 de fevereiro;
- IX - Carnaval**, data móvel;
- X - Chocomel**, data móvel;
- XI - Campeonato Municipal de Futebol de Campo**, maio a novembro;
- XII - FESTIMEL**, em maio;
- XIII - Festa de Santa Rita de Cássia, Padroeira dos Apicultores**, dia 22 de maio;
- XIV - Festa de Santo Antônio de Pádua, Padroeiro do Município**, dia 13 de junho;
- XV - Volta Ciclística do Litoral Norte**, data móvel;
- XVI - Festa de São João, Padroeiro do bairro de Figueirinhas**, dia 24 de junho;
- XVII - Festa de São Pedro, Padroeiro do Distrito de Magistério**, dia 29 de junho;
- XVIII - Festa de Nossa Senhora do Carmo, Padroeira do Distrito do Túnel Verde**, dia 14 de julho;
- XIX - Semana da Pátria**, data móvel;
- XX - Semana Farroupilha**, data móvel;




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

- XXI - Campeonato Municipal de Veteranos de Futebol de Campo, maio à novembro;*
XXII - Dia do Idoso, dia 21 de setembro;
XXIII - Aniversário do Município, 22 de outubro;
XIV - Natal Mar de Luz, data móvel.
XV – Semana de Nossa dos Navegantes, na semana de 02 de fevereiro.
XVI – Evento Roda de Fogo, na primeira semana de dezembro (AC)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Balneário Pinhal, 08 de novembro de 2016.



Luís Carlos Rosa Lopes
Vereadora PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto "Rodas de fogo" é um encontro automobilístico onde profissionais e amadores se reúnem com carros, motos e Karts com intuito de apresentar um belíssimo Freestyle show ao público. Com o objetivo de fomentar o comércio local e o desenvolvimento do esporte promover o Município e proporcionar aos veranistas, moradores, e visitantes um grande espetáculo radical sobre rodas.


Luis Carlos Rosa Lopes
Vereadora PMDB